

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
MAÇAMBARÁ - RS
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Otávio Silveira, nº. 306 - Centro - CEP 97645-000.
Telefone: (55) 3435 - 2100
e-mail: macambaralicitacoes@hotmail.com

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

FILIFE ZANELLA WERMUTH EIRELI CNPJ n.º18.541.026/0001-02 sediada São Borja RS, Rua Martinho Lutero-1761, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr FILIFE ZANELLA WERMUTH brasileiro, SOLTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 9071427398 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 029.384.360-09 residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. VALMOR WERMUTH, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº 101.690.888,9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 446.274.750-04 residente e domiciliado na cidade de São Borja-RS, com poderes para representá-lo junto ao Pregoeiro oficial do Município de Maçambará, podendo participar no presente processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018** apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas, declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Borja 18 de Outubro de 2018 .

VALMOR WERMUTH
FILIFE ZANELLA WERMUTH EIRELI

FILIFE ZANELLA WERMUTH - EIRELI
CNPJ 18.541.026/0001-02
Rua Martinho Lutero, 1761 - Prahú
CEP 97.670-000 - São Borja - RS

CARTÓRIO DORNELLES

2º TABELIONATO

Abelardo Pazzini Fontella
Tabelião Designado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
República Federativa do Brasil

Livro nº 321

de PROCURAÇÕES COMARCA DE SÃO BORJA 138

Nº 72.573.- **Procuração** bastante que faz Filipe Zanella Wermuth Eireli - ME, como adiante se declara. SAIBAM, os que virem este público instrumento de procuração, que aos dezoito (18) dias do mês de junho, do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu **FILIFE ZANELLA WERMUTH**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05125688503, expedida pelo DETRAN/RS em 28/03/2012, inscrito no CPF sob número 029.384.360-09, maior, solteiro, residente e domiciliado na rua Martinho Lutero, número 1814, casa 01, nesta cidade, na condição de administrador da empresa **FILIFE ZANELLA WERMUTH EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob número 18.541.026/0001-02, com sede na rua Martinho Lutero, número 1761, bairro Pirahy, nesta cidade, com seu ato constitutivo devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43600060611, em 28/11/2013, protocolo 13/318530-3, de 30/10/2013, ora outorgante; o comparecente reconhecido como o próprio por mim pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pelo representante da outorgante, me foi dito que, pela presente e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **VALMOR WERMUTH**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 1016908889, expedida pela SSP/RS em 16/02/1989, inscrito no CPF sob número 446.274.750-04, casado, residente e domiciliado na rua Martinho Lutero, número 1814, nesta cidade, a quem confere, observadas as cláusulas do ato constitutivo da empresa ora outorgante, supracitado, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, onde necessário for e com esta se apresentar, gerir e administrar todos os bens, negócios, interesses e haveres da outorgante; podendo dito procurador comprar e vender, à vista ou a prazo mercadorias de seu comércio; emitir, endossar, sacar, caucionar, descontar, protestar, assinar, reformar cheques, duplicatas e notas promissórias; participar de tomadas de preços e licitações; apresentar propostas; habilitar a firma ora outorgante; fazer acertos e acordos; participar de tomada de preços, pregões e lances; apresentar propostas e lances; desistir, acordar e impugnar; receber, passar recibos e dar quitação; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, INSS, Cartório de Protesto, Cartório de Títulos e Documentos, Fiscalização do ICMS, Exatoria Estadual, Receita Federal, toda e qualquer Companhia Seguradora, DETRAN, CIRETRAN, CRVA, demais órgãos e onde mais preciso for; apresentar e retirar documentos, prestar informações, declarações e esclarecimentos, preencher formalidade, assinar guias, requerimentos, declarações, termos de compromissos e demais papéis que se fizerem necessários; requerer registros, averbações, certidões, baixas, vistorias, liberações, baixas e cancelamentos; vender e/ou adquirir a qualquer título e transferir veículos automotores; assinar prontuários e autorizações para transferências; apresentar e retirar livros e guias; fazer cadastramentos e recadastramentos; receber toda e qualquer importância devida ou destinada à outorgante, em dinheiro ou em cheques, descontar e endossar cheques, passar recibos e dar quitação; representá-la perante o Ministério do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento, admitir e demitir empregados, assinar carteiras e contratos de trabalho; fazer acertos, pagar importâncias, receber recibos e quitações; pagar impostos, taxas, tributos e emolumentos, receber, passar recibos e dar quitação, representá-la perante o Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., Cooperativa de Crédito de Livre Adesão de

LUCIANE MARGAS AVILA
Fiscal - Mat 424

Port. 294 de 31 Dez. de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA
Confere com Original

18/10/18

CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS
2º Tabelionato - Abelardo Pazzini Fontella - Tabelião Designado
Rua Heráclito Balleza da Silva, 81 - Centro - Fone/Fax: (51) 3431-1685 - E-mail: cartorio.dornelles@sigmapr.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original a mim apresentado. 0583.01.1800001.39488
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Borja, 8 de outubro de 2018
Mauríliia Iriariene Ibarro Franck-Escrevente Autorizada
Emp: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

FILIFE ZANELLA WERMUTH EIRELI, inscrito no CNPJ nº 18.541.026/0001-02, estabelecida na Rua Martinho Lutero nº 1761, Bairro Piray, São Borja, RS., CEP.97670.000, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** expressamente sob as penalidades cabíveis que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo IV do artigo III da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Tem conhecimentos dos artigos 42 à 49 da Lei Complementar 123/2006 e nos termos alterados pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivos de tal habilitação, em cumprimento do Art. 32 parágrafo II da Lei nº 8666/93.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

São Borja, 18/Outubro/2018



ZELINDO GASPARETTO

RUA CORONEL LAGO, 2328 - SÃO BORJA - RS

Contador - CRC-RS 31640 - CIC 157 957 990-68

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

FILIPE ZANELLA WERMUTH – ME

CNPJ/MF 18.541.026/0001-02

NIRE- 43108882981

FILIPE ZANELLA WERMUTH brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Borja, RS., nascido em 28/05/1992, portador da cédula de Identidade nº 9071427398, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 029.384.360-09, residente e domiciliado na Rua Martinho Lutero nº 1814, Bairro Piray, São Borja, RS., CEP. 97670-000, Empresário com sede na Rua Martinho Lutero nº 1761, Casa, Bairro Piray, no Município de São Borja, RS., CEP. 97670-000, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43108882981, em sessão de 17/07/2013 e alteração nº 3855367 de 19/09/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.541.026/0001-02, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial FILIPE ZANELLA WERMUTH EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Martinho Lutero nº 1761, casa, Bairro Piray, no município de São Borja, RS., CEP. 97670-000.

Cláusula 2ª - O Capital é de 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) sendo integralizados mediante aproveitamento do capital da firma empresária individual, que ora é transformada em empresa individual de responsabilidade limitada.

Parágrafo único: É assumido o ativo e o passivo da firma empresária individual.

Cláusula 3ª - O objeto é a Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo, e de casas residenciais unifamiliares, o comércio varejista de materiais de construção em geral e fabricação de outros artefatos de concreto.

Cláusula 4ª - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 20/07/2013

Cláusula 5ª - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

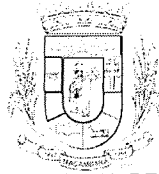
Cláusula 6ª - A administração da empresa caberá a Filipe Zanella Wermuth, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS

COPIA
AUTÊNTICA
15/10/2018

MJF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
MAÇAMBARÁ - RS
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Otávio Silveira, nº. 306 - Centro - CEP 97645-000.
Telefone: (55) 3435 - 2100
e-mail: macambaralicitacoes@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

FILIFE ZANELLA WERMUTH EIRELI CNPJ n.º18.541.026/0001-02 sediada Rua Martinho Lutero 1761, São Borja-RS por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº. 016/2018, que não foi declarada idônea para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, assim inexistindo fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Borja, 18 de Outubro de 2018

VALMOR WERMUTH
FILIFE ZANELLA WERMUTH EIRELI

FILIFE ZANELLA WERMUTH - EIRELI
CNPJ 18.541.026/0001-02
Rua Martinho Lutero, 1761 - Pirahy
CEP 97.670-000 - São Borja - RS